



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc. N°	420 / 2021

INDICAÇÃO N°.

646/2021



IND

**“Dispõe sobre: Criação de faixa contígua lateral para passagem de bicicletas nos escadões do município.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade de se implantar uma faixa contígua lateral nos escadões do município para que os transeuntes possam carregar suas bicicletas com mais comodidade e segurança.

**Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de maio de 2021.**

**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
Vereador  
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a propositura
Em <u>04/05/2021</u>
_____ Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que munícipes procuraram o gabinete deste vereador e solicitaram providências no intuito de que hajam intervenções de engenharia nos escadões da cidade para que estes sejam adaptados para dar maior comodidade a quem porta e carrega bicicletas nestes espaços. Atualmente carregar bikes em escadões supõe risco para quem as carrega e quem está de passagem mesmo que a pé mas próximo a pessoas com estes equipamentos. Desta maneira, sugerimos que todo escadão (aqueles com espaço para tal) possam ser remodelados com uma espécie de canaleta contígua, com a proteção lateral adequada e sirvam para dar maior fluidez no carregamento destes bens e diminuir o incômodo e risco no transporte das bicicletas. Por óbvio, um projeto que atenda às normas deve ser o balizador da medida nos escadões elegíveis e precedido por estudo em cada uma das áreas atendidas. Reapresento assim indicação de autoria deste vereador de nº 2010/2019.

Nº - - - 2 2

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-MAI-2021 14:59 001132 1/2

